**DECRETO N° 15/2020**

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI”.*

SIDNEY NAVARRO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-gaspar-sc) do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam através deste Decreto, empossados os membros abaixo relacionados, Representantes do Poder Público conforme Decreto n°. 10/2020 e Representantes dos Órgãos Não Governamentais, eleitos em Assembleia Geral, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São Jerônimo da Serra, de acordo com a Lei Municipal n° 042 de 06 de setembro de 2017, para o biênio de 2020/2022.

**I - Representantes do Poder Publico**

1. *Secretaria Municipal Assistência Social*

Titular: Mariza de Lourdes Novi Vieira,

Suplente**:** José Aguiar Crema Borges.

1. *Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: Maria Tonkio Costa.

Suplente**:** Nádia Aparecida de Souza Paula

1. *Divisão de Contabilidade*:

Titular: Adriana Rimovicz

Suplente**:** Simone Aparecida Santana de Almeida.

1. *Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Nanci Maria Piovovar*,*

Suplente: Erica Mainardes Sutil.

**II) Representantes da Sociedade Civil**

1. *Instituições Religiosas:*

Titular**:** Maria Izabel Bernardo de Moura,

Igreja Católica Paróquia São Jerônimo.

Suplente: Rosalina de Jesus da Silva

Igreja Católica Paróquia São Jerônimo

1. *Associações Civis Comunitárias e Produtores:*

Titular: Silvana Maria de Lima

Cooperativa de Agricultura Familiar/COAF

Suplente: Laurecir Almeida dos Santos

Associação de Produtores Rurais de São Jerônimo da Serra/APROSERRA**.**

1. *Organizações de Grupo ou Movimento da Pessoa Idosa:*

Titular: Jacira dos Santos Lopes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae.

Suplente: Tereza Sampaio Baptista

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae.

–

1. *Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:*

Titular: João da Luz Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Cleoni dos Santos Rafael

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jerônimo da Serra.

**Art. 2º.** Este decreto de nomeação entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, 27 de fevereiro de 2020.

**SIDNEY NAVARRO JUNIOR**

Prefeito municipal